



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Eraldo Fortes, **“Solicito que os profissionais que fazem serviço braçal locados na secretaria de obras, sejam inclusos no projeto laboral e que seja feito uma ação periódica para prevenção, promoção e tratamento dos mesmos”**

JUSTIFICATIVA:

Haja visto que os profissionais trabalham usando a força física expostos ao intemperes do clima e também trabalham diretamente com materiais que causam danos a pele, precisam de cuidados com a saúde e o bem estar físico.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 05/04/2023 12:09:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE